



PREFEITURA DE  
**APARECIDA DO RIO DOCE**  
*O progresso continua!*

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>UNIDADE REQUISITANTE</b>     | Secretária Municipal Obras e Serviços Urbanos    |
| <b>SIGLA DA UNIDADE</b>         | SMO  |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA</b> | Sidnei Astrizzi                                  |
| <b>CARGO:</b>                   | Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos |
| <b>E-MAIL:</b>                  | Sec.obras@aparecidadoriodoce.go.gov.br           |
| <b>TELEFONE:</b>                | 64-3637-1443                                     |

**1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – (ART. 12, VII – 14.133/21)**

**Link do PAC 2026**

[https://acessoainformacao.aparecidadoriodoce.go.gov.br/cidadao/informacao/plano\\_anual\\_contratacoes](https://acessoainformacao.aparecidadoriodoce.go.gov.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes)

**1.1 A contratação em pauta ESTÁ incluída no PAC 2026 para o presente exercício.**

**2.0 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (DESCRIÇÃO DO OBJETO) (ART. 7º, I, b - IN 009/23)**

- ( ) Serviços não Continuoado
- ( ) Serviços continuado SEM Dedicção Exclusiva de Mão de Obra
- ( ) Serviços continuado COM dedicação exclusiva de Mão de Obra
- (x) Material de consumo
- ( ) Material permanente / equipamento

**2.1 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:**

- ( ) Pregão Presencial
- (X) Pregão Eletrônico
- ( ) Concurso
- ( ) Concorrência
- ( ) Leilão
- ( ) Dialogo Competitivo
- ( ) Dispensa /Inexigibilidade
- ( ) Adesão à IRP de outro Órgão

**2.3 – OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto usinado tipo bombeável, destinado à execução de calçadas conforme projetos em anexo, totalizando 600 m<sup>3</sup>, para atender às necessidades da Administração Municipal de Aparecida do Rio Doce – Goiás.

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO (ART. 7º, I, a – IN 009/23)**



PREFEITURA DE  
**APARECIDA DO RIO DOCE**  
*O progresso continua!*

3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de fornecimento de concreto usinado tipo bombeável para atendimento das demandas de infraestrutura urbana e predial do Município de Aparecida do Rio Doce – Goiás.

3.2. O material será utilizado na execução de calçadas e demais estruturas necessárias em obras públicas em andamento e futuras, tais como feira coberta, parque agropecuário, bem como em locais da cidade que ainda não possuem calçamento adequado.

3.3. A utilização de concreto usinado bombeável garante maior qualidade, padronização, agilidade na execução dos serviços e melhor aproveitamento dos recursos públicos, reduzindo desperdícios e assegurando maior durabilidade das obras realizadas.

3.4. Dessa forma, a contratação visa atender às necessidades da Administração Municipal, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana, acessibilidade, segurança e bem-estar da população.

**4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA. (ART. 7º, I, c – IN 009/23)**

| Item | Descrição detalhada do Objeto  | Unid. Medida | Quant. | R\$ unitário | R\$ total      |
|------|--|--------------|--------|--------------|----------------|
| 01   | CONCRETO USINADO TIPO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20 (FCK=20 MPA), COM PEDRA BRITA 0 E 1, SLUMP = 120 +/- 20MM, COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA. | M3           | 600    | R\$ 763,82   | R\$ 458.292,00 |

**4.1 4.1 ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, d – IN 009/23)**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 458.292,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e duzentos e noventa e dois reais).

**5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS. (ART. 7º, I, e).**

5.1 O contrato terá sua duração de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

**6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: (ART. 18, § 1º, IX – 14.133/21)**

6.1 A contratação visa assegurar o fornecimento contínuo e eficiente de concreto usinado tipo bombeável, garantindo suporte adequado às obras executadas pela Administração Municipal.

6.2. Com a presente contratação, espera-se alcançar maior agilidade na execução das obras públicas, melhoria na qualidade das calçadas e estruturas construídas, padronização dos serviços, redução de desperdícios de materiais e otimização dos recursos públicos.



PREFEITURA DE  
**APARECIDA DO RIO DOCE**  
*O progresso continua!*

6.3. Busca-se, ainda, promover melhorias na infraestrutura urbana, ampliando a acessibilidade, a mobilidade e a segurança da população, especialmente em locais que ainda não possuem calçamento adequado, bem como dar suporte às construções e manutenções de prédios públicos municipais.

6.4. Por fim, pretende-se garantir maior durabilidade das obras executadas, proporcionando benefícios contínuos à coletividade e contribuindo para o desenvolvimento urbano do Município.

**7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, f – IN 009/23)**

( ) Emergencial alto Risco população ( ) Media Prioridade baixo risco ( x ) Baixa prioridade

**8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, g – IN 09/23)**

8.1 Essa contratação não tem relação de dependência ou vinculação a outra contratação

**9. CREDITOS ORÇAMENTARIOS:**

9.1 Repasse Federal ( ) Estadual ( ) Municipal ( x )

9.2 Valor do repasse R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) se houver

9.3 Valor da Contrapartida R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) se houver

9.4 O custo estimado é R\$ 458.292,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e duzentos e noventa e dois reais).

9.5 N° da Emenda Parlamentar \_\_\_\_\_ N° do Processo \_\_\_\_\_ N° Plano de Ação \_\_\_\_\_ se houver.

**10.0 INDICAÇÃO DOS(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:**

10.1 Gestor do Contrato: Evandro de Sou, CPF: 006.597.761-03, Lotado como Secretário de Administração e Desenvolvimento de Aparecida do Rio Doce.

10.2 Fiscal do Contrato: Gabriella de Paula Assis CPF: 030.439.571-48 Lotado na Secretaria de Meio Ambiente no Cargo de Secretária de Meio Ambiente.

10.3 Engenheiro Responsável: \_\_\_\_\_ CREA/GO n° \_\_\_\_\_.

**11 . PARECER E ENCAMINHAMENTO:**

11.1 Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos do SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS bem como às necessidades da Área Requisitante.

11.2. encaminha-se a Secretaria de Administração para geração do PROTOCOLO do Documento de Formalização da Demanda (DFD);

11.3. Encaminha-se ao Departamento de contabilidade para emissão de certidão Orçamentaria.



PREFEITURA DE  
**APARECIDA DO RIO DOCE**

*O progresso continua!*

**11.4.** Encaminha-se à Equipe do Agente de Contratação para as providências necessárias para a juntada dos documentos para instrução do processo, dentre outros: como, decreto de nomeação da Equipe de licitação e Decreto de Nomeação do Gestor.

Aparecida do Rio Doce, 22 de abril de 2026.

Gabriella de Paula Assis  
Responsável pela elaboração

Sidnei Astrizzi  
Secretario de Obras e Serviços Urbanos

Edy Carlos Gonçalves  
Prefeito Municipal